



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 019/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 15/01/2025 A 17/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrfcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB – ARTE - 15/01/2025 até 17/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
203	(5º PCD) CONVOCADA NO EDITAL Nº 20/2024 EM 12/03/2024
204	RENATA FERNANDES PACHECO
205	Paula Barbosa da Silva
206	ROSANGELA PINHEIRO PECHIM
207	PATRICIA DA COSTA FERREIRA
208	CLAUDIA CAMILO DA SILVA
209	JULIANA MAGRI RAMPINELLI
210	Maurício dos Santos Malta
211	ELIANE OLIVEIRA BORGES DE SOUZA
212	VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO
213	Alini da Consolação Lopes
214	JAYNE PATROCINIO LUCAS REIS NOGUEIRA
215	Jerdeire Gomes da Silva
216	VALDINÉIA ENDLICHE LIMA
217	ELIAS SALVADOR DO NASCIMENTO LIMA
218	NILZIENE DA SILVA LIMA RAMOS
219	KEILA FREITAS COSTA BARBOSA
220	Juliana das Neves Silva
221	EMILIA CARMEN DE OLIVEIRA PASSOS
222	FLAVIA MARTINS DA SILVA
223	LORRAINE FELLER DE FREITAS
224	Ana Carolina Santolin Nicoli
225	MARIA ROSANIA DA CUNHA SILVA CINTRA
226	Fernanda Karla Pereira Oliveira
227	Stanley Josias de Souza
228	Betânia Moreira Campos de Almeida
229	WAGNER COTA RIBEIRO
230	LÍVIAN DIAS TRABACH DUNGA
231	MARIA HELENA MORAES SANTOS
232	DILZA MARIA SPINASSE
233	INÁCIA REGINA PACHECO FREITAS
234	MARGARIDA DA SILVA JORGE NOGUEIRA
235	Mayara Simões De Carvalho
236	Marcia Aparecida Batista
237	Gabriella Sabaini Guimarães
238	MARCIA ADRIANA COGO GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

239	ZULMIRA ABADE LIMA
240	JAQUELINE SEEBERGER
241	Luisa Silva César Mozzer
242	SIRLENE GONÇALVES FERREIRA
243	REGINA GONÇALVES DA SILVA
244	RUBIA CARLA CARDOSO ROCHA
245	ALINE DANTAS KAFLE BASTOS
246	ADRIANA APARECIDA DE JESUS MIRANDA AZEVEDO
247	VANESSA SUBTIL MOTTA
248	Raphaella Ananda de Oliveira Trindade
249	Lucicleia da Silva Helmer
250	Elieis Costa de Souza
251	VANESSA TANOS CORREA GOMES
252	ADMA SANTIAGO TENÓRIO DE CASTRO
253	Karoline de Almeida Cunha Boeke
254	GESSICA COSTA CARNEIRO MARTINS
255	MARIA RAFAELA CARDEAL DE SOUZA
256	Paula Piêtra Araújo Nascimento
257	marcellus do nascimento de Freitas
258	João Batista Pereira Junior
259	Hiris Silva Modesto
260	Walter Alves da Silva
261	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MARTINS CANDEIA
262	Sumaya Habib Dantas Mesquita
263	JUCILEIA SIAN DAS NEVES
264	vinicius ferreira nunes
265	KAROLINE DE OLIVEIRA LOURENÇO
266	Sônia Maria Gonçalves Nunes
267	MARISTELA DE SANTANA RODRIGUES
268	MIRTES LEITE VIEIRA
269	SANDRA DE FREITAS
270	MARIA DA PENHA VILELA SANTOS
271	Bruna Silva Rodrigues
272	KAMILA SOARES MENEGUETE
273	MARIA APARECIDA DE SÁ PEIXOTO
274	FERNANDA BARBOSA BARCELLOS DE OLIVEIRA
275	Igor Lucas Maia Alves
276	Edileni Costa Santana Souza
277	Wanda Ferreira Dão
278	NILIANE DA VITÓRIA KOFFLER
279	joão victor rodrigues da silva santos
280	DENIZE FERNANDA MINCHIO TOMÉ
281	Elane Freire Siqueira Ferreira
282	LOURDES ALVES DOS SANTOS
283	Patrícia dos Santos Nascimento Ferreira
284	ALISSE MENEGHEL VENTURIM
285	MARIA FRANCISCA JUSTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

286	VINÍCIUS RÉGIS ALVES DE SENA
287	UALTER FRANCISCO FARIAS GONCALVES
288	EDLAINE PETRONILIA ELLER GONÇALVES DE ALVARENGA
289	RIZIANE DAS NEVES SANTOS
290	Taisa Renata Rodrigues Zanela
291	ZILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
292	THAMIRIS CORRÊA FERREIRA
293	Keven Heher Lourenço
294	MARTA GERUZA DE CARLI PENHA
295	André Henrique Ferreira de Andrade
296	Milena Pelanda Romão
297	GISELE FARIA GONÇALVES RODRIGUES
298	TÉIA DE CARLI NUNES
299	MARILENE ROSA CORRÊA PEREIRA
300	Filipe do Nascimento Montarros
301	Michelli Ferregueti Jenier
302	MARIA EUNICE PEREIRA BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO